PORTARIA Nº 53/2008

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. - 1º Conceder ao Servidor Frederico Valdir Ecker, ocupante do cargo de auxiliar de contabilidade, licença para exercer Atividade Política nos termos do art. 102 par. 1º da Lei 2.305 de 03/07/1990, pelo período de 05 de Julho de 2008 a 15 de outubro de 2008.

Art. - 2º A licença concedida nos termos do parágrafo anterior, suspende a concessão do adicional de tempo integral de que trata o art. 78 da Lei 2305/90.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de julho de 2008.

Célio Galeski
1º Secretário

Bene Carvalho
Presidente

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de Julho de 2008.

Servidor